

JUCESP PROTOCOLO
2.028.203/17-1



ISF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 10.903.746/0001-69

NIRE 35.300.368.908

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2017

- DATA:** 10 de Julho de 2017, às 18:00 horas.
- LOCAL:** Sede social à Rua Joaquim Floriano, nº 101, 8º Andar, Sala 802-Z, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- PRESENÇA:** Acionistas representando a **TOTALIDADE** do capital social, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.
- MESA DIRETORA:** **Presidente: INACIO PASSOS PEREIRA**
Secretária: SONIA MARIA HANSCH PEREIRA
- ORDEM DO DIA:**
- I – Alteração do endereço da sede da Companhia;
 - II – Cessão e transferência de ações.
 - III – Reeleição da Diretoria; e
 - IV – Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES:

- I -

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que a presente Assembleia tinha por finalidade a alteração do endereço da sede da Companhia da **Rua Joaquim Floriano, 101, 8º andar, sala 802-Z Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para Rua Tabapuã, 841, 6º andar, sala 615, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04533-013.**

CONVENIO BARUERI

DUCESP
24-10-17

Prosseguindo, foi aprovada cessão e transferência das ações do Acionista, **LUIZ CARLOS SLEDZ**, consubstanciado no Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Ações e Outras Avenças do seguinte teor:

“Pelo presente Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Ações e Outras Avenças”.

De um lado,

LUIZ CARLOS SLEDZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 1.845.701-6-SSP/PR e CPF n.º 919.513.211-20, residente e domiciliado Rua Dr. Fernando Ferrari, n.º 349, Bairro Dom Aquino, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78015-185;

Doravante simplesmente denominado **CEDENTE**;

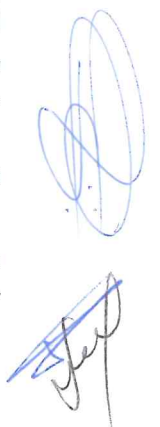
De outro lado,

INÁCIO PASSOS PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 113.575-SSP-SC e do CPF n.º 094.873.019-68, residente e domiciliado à Avenida José Monteiro de Figueiredo, n.º 800, 11º Andar, Edifício Lyon, Bairro Duque de Caxias I, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.043-300;

Doravante denominado **CESSIONÁRIO**,

Têm entre si justos e contratados o seguinte:

1. O **CEDENTE** é possuidor de 46.000 (quarenta e seis mil) ações, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) da empresa denominada **ISF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Rua Tabapuã, 841, 6º andar, sala 615, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04533-013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE n.º 35.300.368.908 e inscrita no CNPJ n.º 10.903.746/0001-69.
2. O **CEDENTE**, sendo legítimo possuidor da totalidade das ações acima, livre e desembaraçada de quaisquer ônus reais, legais e reipersecutórias, cede e transfere parte de suas ações ao **CESSIONÁRIO**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.
3. O cedente **LUIZ CARLOS SLEDZ**, cede e transfere parte de suas ações, 23.000 (vinte e três mil) ações, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), ao cessionário **INÁCIO PASSOS PEREIRA**, pelo preço ora ajustado de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.
04. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, cabendo à parte prejudicada as penas cominadas em lei.
05. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.



DUPLICATA

24 10 17

De um lado,

LUIZ CARLOS SLEDZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n° 1.845.701-6-SSP/PR e CPF n° 919.513.211-20, residente e domiciliado Rua Dr. Fernando Ferrari, n° 349, Bairro Dom Aquino, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78015-185;

Doravante simplesmente denominado **CEDENTE**;

De outro lado,

SONIA MARIA HANSCH PEREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de Identidade RG n.o R-203.526-SSP-SC e do CPF n.o 710.025.619-49, residente e domiciliada à Avenida José Monteiro de Figueiredo, n.º 800, 11º Andar, Edifício Lyon, Bairro Duque de Caxias I, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.043-300;

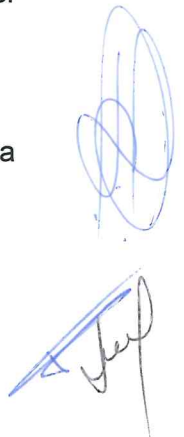
Doravante denominada **CESSIONÁRIA**,

Têm entre si justos e contratados o seguinte:

1. O **CEDENTE** é possuidor de 23.000 (vinte e três mil) ações, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) da empresa denominada **ISF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Rua Tabapuã, 841, 6º andar, sala 615, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04533-013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE n.º 35.300.368.908 e inscrita no CNPJ n.º 10.903.746/0001-69.
2. O **CEDENTE**, sendo legítimo possuidor da totalidade das ações acima, livre e desembaraçada de quaisquer ônus reais, legais e reipersecutórias, cede e transfere a totalidade de suas ações a **CESSIONÁRIA**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.
3. O cedente **LUIZ CARLOS SLEDZ**, cede e transfere a totalidade de suas ações, 23.000 (vinte e três mil) ações, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), a cessionária **SONIA MARIA HANSCH PEREIRA**, pelo preço ora ajustado de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.
04. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, cabendo à parte prejudicada as penas cominadas em lei.
05. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

- IV -

Em razão da alteração acima aprovado, o artigo 5.º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação:



DUCE SP

“Art. 5.º - O capital social é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), representado por 51.000 (cinquenta e uma mil) ações ordinárias nominativas, com direito e voto e sem valor nominal”.

- V -

Submetido à apreciação dos Senhores Acionistas foi aprovado por unanimidade, passando, doravante o quadro acionário a ter a seguinte distribuição:

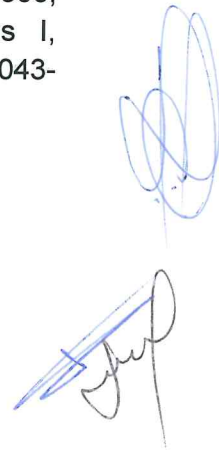
ACIONISTAS	%	AÇÕES	VALOR
INÁCIO PASSOS PEREIRA	50%	25.500	R\$ 25.500,00
SONIA MARIA HANSCH PEREIRA	50%	25.500	R\$ 25.500,00
TOTAL	100%	51.000	R\$ 51.000,00

- VI -

Tendo em vista as cessões acima, foi efetuada a eleição da nova diretoria para o período de 2015/2018, que acusou o seguinte resultado:

Diretor Presidente: **INACIO PASSOS PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 113.575/SSP-SC e CPF nº. 094.873.019-68, residente e domiciliado à Avenida José Monteiro de Figueiredo, n.º 800, 11º Andar, Edifício Lyon, Bairro Duque de Caxias I, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.043-300;

Diretora Vice-presidente: **SONIA MARIA HANSCH PEREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º R-203.526 SSP/SC e do CPF n.º 710.025.619-49, residente e domiciliada à Avenida José Monteiro de Figueiredo, n.º 800, 11º Andar, Edifício Lyon, Bairro Duque de Caxias I, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.043-300;



JUCESP

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os Acionistas presentes.

ASSINATURAS:

Presidente: **Inácio Passos Pereira**

Diretora Vice Presidente: **Sonia Maria Hansch Pereira**

Acionistas: **INACIO PASSOS PEREIRA e SONIA MARIA HANSCH PEREIRA.**

A presente é cópia fiel da original.



INACIO PASSOS PEREIRA
Diretor Presidente

SONIA MARIA HANSCH PEREIRA
Diretora Vice Presidente

INACIO PASSOS PEREIRA
CESSIONÁRIO



SONIA MARIA HANSCH PEREIRA
CESSIONÁRIA



LUIZ CARLOS SLEDZ
CEDENTE



484.951/17-8



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: SONIA MARA HANSCHI PEREIRA (13879),

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2017 Horário: 10:02
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Etiene Asvolinsque Diogo de Faria Tabelaio Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 ANDRE AZO - 68390 R\$ 5,90
Selo Digital
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



6º Serviço Notarial e Registral de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: INACIO PASSOS PEREIRA (217599), Termo: 727868

Cuiabá-MT 01 de setembro de 2017 Horário: 15:23
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório 62 - Cod. Ato 22
Selo Digital AZM 36268 R\$ 5,90 (WELLEN)

6º Serviço Notarial e Registral de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: INACIO PASSOS PEREIRA (217599), Termo: 727868

Cuiabá-MT 01 de setembro de 2017 Horário: 15:25
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório 62 - Cod. Ato 22
Selo Digital AZM 36310 R\$ 5,90 (WELLEN)

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor Issor: R\$ 0,14

6º Serviço Notarial e Registral de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: LUIZ CARLOS SLEDZ (5154), Termo: 714054

Cuiabá-MT 26 de julho de 2017 Horário: 15:16
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório 62 - Cod. Ato 22
Selo Digital AYV 81710 R\$ 5,90 (ALOPES)

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor Issor: R\$ 0,14

6º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabelaio Substituto
José Pires Miranda de Assis
Tabelaio Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabelaio Substituto
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Escrevente Juramentado
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

DUCE SP

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE
AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Ações e Outras Avenças”.

De um lado,

LUIZ CARLOS SLEDZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n° 1.845.701-6-SSP/PR e CPF n° 919.513.211-20, residente e domiciliado Rua Dr. Fernando Ferrari, n° 349, Bairro Dom Aquino, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78015-185;

Doravante simplesmente denominado **CEDENTE**;

De outro lado,

INÁCIO PASSOS PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.o 113.575-SSP-SC e do CPF n.o 094.873.019-68, residente e domiciliado à Avenida José Monteiro de Figueiredo, n.º 800, 11º Andar, Edifício Lyon, Bairro Duque de Caxias I, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.043-300;

Doravante denominado **CESSIONÁRIO**,

Têm entre si justos e contratados o seguinte:

1. O **CEDENTE** é possuidor de 46.000 (quarenta e seis mil) ações, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) da empresa denominada **ISF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Rua Tabapuã, 841, 6º andar, sala 615, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04533-013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE n.º 35.300.368.908 e inscrita no CNPJ n.º 10.903.746/0001-69.
2. O **CEDENTE**, sendo legítimo possuidor da totalidade das ações acima, livre e desembaraçada de quaisquer ônus reais, legais e reipersecutórias, cede e transfere parte de suas ações ao **CESSIONÁRIO**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.
3. O cedente **LUIZ CARLOS SLEDZ**, cede e transfere parte de suas ações, 23.000 (vinte e três mil) ações, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), ao cessionário **INÁCIO PASSOS PEREIRA**, pelo preço ora ajustado de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.
04. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, cabendo à parte prejudicada as penas cominadas em lei.

CONVENIO BARUERI



05. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

De um lado,

LUIZ CARLOS SLEDZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 1.845.701-6-SSP/PR e CPF n.º 919.513.211-20, residente e domiciliado Rua Dr. Fernando Ferrari, n.º 349, Bairro Dom Aquino, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78015-185;

Doravante simplesmente denominado **CEDENTE**;

De outro lado,

SONIA MARIA HANSCH PEREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de Identidade RG n.º R-203.526-SSP-SC e do CPF n.º 710.025.619-49, residente e domiciliada à Avenida José Monteiro de Figueiredo, n.º 800, 11º Andar, Edifício Lyon, Bairro Duque de Caxias I, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.043-300;

Doravante denominada **CESSIONÁRIA**,

Têm entre si justos e contratados o seguinte:

1. O **CEDENTE** é possuidor de 23.000 (vinte e três mil) ações, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) da empresa denominada **ISF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Rua Tabapuã, 841, 6º andar, sala 615, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04533-013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE n.º 35.300.368.908 e inscrita no CNPJ n.º 10.903.746/0001-69.
2. O **CEDENTE**, sendo legítimo possuidor da totalidade das ações acima, livre e desembaraçada de quaisquer ônus reais, legais e reipersecutórias, cede e transfere a totalidade de suas ações a **CESSIONÁRIA**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.
3. O cedente **LUIZ CARLOS SLEDZ**, cede e transfere a totalidade de suas ações, 23.000 (vinte e três mil) ações, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), a cessionária **SONIA MARIA HANSCH PEREIRA**, pelo preço ora ajustado de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.
04. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, cabendo à parte prejudicada as penas cominadas em lei.

DUCE SP

05. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Ações e Outras Avenças, na presença de 02 (duas) testemunhas."

São Paulo/SP, 21 de Julho de 2017.

6º OFÍCIO


INACIO PASSOS PEREIRA
Diretor Presidente



SONIA MARIA HANSCH PEREIRA
Diretora Vice Presidente

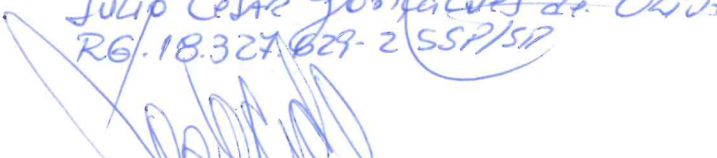

INACIO PASSOS PEREIRA
CESSIONÁRIO


SONIA MARIA HANSCH PEREIRA
CESSIONÁRIA


LUIZ CARLOS SLEDZ
CEDENTE

Testemunhas:


Julio Cesar Gonçalves de Oliveira
RG. 18.327.829-2 SSP/SP


Jose Roberto de Almeida
RG 11763080-9 SSP/SP



Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
 Notária e Registradora: Nizete Asvoljnsque
 Av. Sen. Filinto Muller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
 Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartono7oficiocba@terra.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **SONIA MARIA HANSCHI PEREIRA (13879)**,

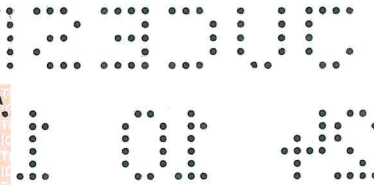
Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2017 Horário: 10:02
 Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Etiene Asvoljnsque Diogo de Faria Tabellão Substituto
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Cod. Cartório: 63 - Cod. Ato: 22 ANDRE

Selo Digital AZO 68394 R\$ 5,90

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: **INACIO PASSOS PEREIRA (217599)**, Termo: 727868

Cuiabá-MT 01 de setembro de 2017 Horário: 15:23
 Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório 62 - Cod. Ato 22

Selo Digital: AZM 38267 R\$ 5,90 (WELLEN)



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: **INACIO PASSOS PEREIRA (217599)**, Termo: 727868

Cuiabá-MT 01 de setembro de 2017 Horário: 15:23
 Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório 62 - Cod. Ato 22

Selo Digital: AZM 38270 R\$ 5,90 (WELLEN)

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor Issqr: R\$ 0,14

6º Serviço Notarial
 Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
 www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br
 Joani Maria de Assis Asckar - Tabellão
 José Pires Miranda de Assis - Tabellão Substituto
 Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda - 2ª Tabellão Substituto
 Joaquim Carlos de Abreu Assis - Escrevente Juramentado
 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: **LUIZ CARLOS SLEDZ (5154)**, Termo: 714054

Cuiabá-MT 26 de julho de 2017 Horário: 15:16
 Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório 62 - Cod. Ato 22

Selo Digital: AYW 81707 R\$ 5,90 (ALOPES)

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor Issqr: R\$ 0,14

6º Serviço Notarial
 Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
 www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br
 Joani Maria de Assis Asckar - Tabellão
 José Pires Miranda de Assis - Tabellão Substituto
 Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda - 2ª Tabellão Substituto
 Joaquim Carlos de Abreu Assis - Escrevente Juramentado
 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

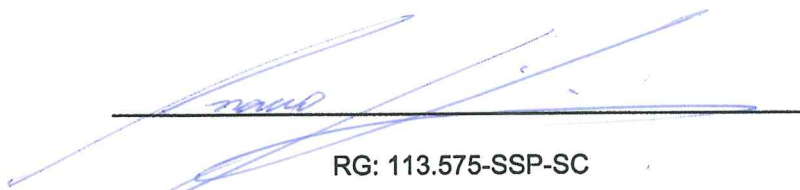


Declaração

Eu, INACIO PASSOS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 113.575-SSP-SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 094.873.019-68, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ISF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Tabapuã, 841, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04533-013, **NÃO PODERÁ EXERCER**, 6 AND, SL 615 suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



RG: 113.575-SSP-SC

ISF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CONVENIO BARUERI